



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

DECRETO Nº 56 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.3717

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.116.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.116.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	905	09.271.0021.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	2.100.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 1
		01	TESOURO	
		600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS	
	913	28.846.0901.2351.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO FINANCEIRO	16.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 1
		01	TESOURO	
		600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	879	09.271.0495.2353.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - FUNDC	-500.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 12
		01	TESOURO	
		600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS	
	880	09.271.0495.2353.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - FUNDC	-300.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01 12
		01	TESOURO	
		600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS	
	883	99.999.9999.2436.0000	RESERVA DO RPPS	-1.200.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 12
		01	TESOURO	
		600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS	
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	906	09.271.0021.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	-100.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 13
		01	TESOURO	
		600 013	Recursos Ordinários Não Vinculados	

João Roberto de Andrade Silva
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

DECRETO Nº 56 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.3717

02 20 25 IPSEG - FUNDO FINANCEIRO

909	09.271.0021.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	-6.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 12
	01	TESOURO	
	600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS	
913	28.846.0901.2351.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO FINANCEIRO	-10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 12
	01	TESOURO	
	600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS	

Anulação (-)

-2.116.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRAVATÁ, 21 de novembro de 2017

Ordenador

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito